PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 54/2012

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que seja feito a sinalização adequada de faixas indicativas na rua Porfírio Gonçalves entre o bar do Maradona e a loja Adriano Celulares . J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida rua necessita com urgência de faixas indicativas, porque esta causando transtornos para todos que trafegam naquela região, devido ao fluxo de veículos que passam na mesma sem saber de fato qual seria a preferência certa. Sala das Sessões, 27 de março de 2012. Flavio Roberto Alves de Brito Vereador

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB